



MPV 1097
00001
CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 1.097/2022

EMENDA Nº
(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

CANCELAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)

ESF: S

Valor: R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais)

ACRESCENTAR NO ANEXO:

Órgão: 39000 - Ministério da Infraestrutura.

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte

PROGRAMÁTICA: 26.782.3006.2192.6504 – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União – Na BR 222 – Trecho Entroncamento Itapecuru-Mirim para Chapadinha e do Trecho Miranda do Norte para Buriticupu, no Maranhão.

ESF: F

Valor: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Possibilitar execução de serviços de conservação dos elementos rodoviários através da aplicação contínua de revestimento com procedimentos que elevem a condição do estado da rodovia para atender os usuários daquele trecho, possibilitando melhores condições de segurança na via.

Data: 02 / 02 / 2022

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



Para a verificação da autenticidade da assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226525682500>.
servação. Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados assinados pelo autor.



CD/22652.56825-00



* C D 2 2 6 5 2 5 6 8 2 5 0 0 *